



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - ISB

DECISÃO

Ao Sr. Maxwell Arouca da Silva

Assunto: Reposta ao recurso interposto pelo candidato Maxwell Arouca da Silva, referente à etapa da Leitura da Prova Escrita da área de conhecimento Ciências da Saúde (Código: 8519ISB06), Edital N° 085/2019.

Prezado Candidato,

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia-CCCMS-ISB, em atenção à solicitação manifestada no seu pedido de recurso, apresenta o seguinte julgamento:

1. Sumário da interposição:

Na interposição do recurso, o candidato solicita um novo dia ou horário de leitura de prova, sob o embasamento de ser sabatista.

2. Análise:

Considerando que a data da leitura da prova escrita foi programada para o dia 04/12/2021 (sábado) às 8h da manhã.

Considerando que o não comparecimento ao ato de leitura da prova escrita no horário designado, por qualquer motivo, implicará na eliminação do candidato.

Considerando que o candidato se declara membro e professo a fé Adventista do Sétimo Dia tendo como princípio de fé a abstenção de realizar atividades que não sejam de cunho estritamente religioso no período compreendido entre o pôr do sol da sexta-feira e o pôr do sol do sábado.

Considerando que o prédio do Instituto de Saúde e Biotecnologia será cedido ao Tribunal Regional Eleitoral, devido as eleições municipais, no sábado e no domingo (04 e 05/12/2021).

Considerando o alto número de candidatos inscritos no certame (46 inscritos).

3. Parecer:

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas- CCCMS-ISB, após análise do recurso interposto pelo candidato resolve pelo **DEFERIMENTO** da solicitação do candidato. Passa a vigorar o calendário de provas em anexo (atualizado em 30/11/2021), que será enviado a todos os candidatos e banca examinadora do concurso.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Em Coari, 30 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kemilla Sarmento Rebelo, Presidente da Comissão**, em 30/11/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi, Membro**, em 30/11/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderson Monteiro da Costa, Membro**, em 30/11/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780326** e o código CRC **8814D8B5**.

Estrada Coari-Mamiá, 305 - Bairro Espírito Santo - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69.460-000, Coari/AM,

Referência: Processo nº 23105.035872/2021-59

SEI nº 0780326